

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020015801

PROCESSO N°27080001/19 PREGÃO N°016/2019/SRP

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.625/0001-83, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado por LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124,N°10, NOVA BRASILIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ZILMARA SANTOS ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 680.180,00 (seiscentos e oitenta mil, cento e oitenta reais).

| VALOR INICIAL DO CONTRATO | R\$651.760,00 |
|---------------------------|---------------|
| VALOR DO ADITIVO | R\$ 28.420,00 |
| VALOR FINAL | R\$680.180,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exerc'(cio~2020~Atividade~0701.103020211.2.062~Manuten'(capacita observada observada

Exercício 2020 Atividade 0701.101220004.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 23/10/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 23 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83 CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI CNPJ 17.827.292/0002-14 CONTRATADO(A)

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| Testemunhas: | | |
|--------------|----|--|
| | | |
| 1 | 2. | |